



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 033/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 2.599 de 06/09/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 022/2017, de 13 de março de 2017, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE, matrícula SIAPE 1487773, para a função de Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação, **Especialização em Educação: Educação e Prática de Ensino**, do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 3º - Destinar ao coordenador a carga horária de até 8 (oito) horas semanais.

Art. 4º - Estabelecer o período de validade desta portaria até o dia 13 de março de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ivania Marini Piton**

Diretora do Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria 2599 de 06/09/2017

Publicado no D.O.U em 08/09/2017



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N  
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000